



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio de 2015, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 3ª (terceira) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Grande expediente - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 07 (sete) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Ausentes os Vereadores Adélia Ribeiro Lopo e Antônio de Araújo Santana. Observado a existência de "Quórum" legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento "EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO". Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 06 (seis) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora Senhor João Pinheiro dos Santos, informou ao Plenário as proposições protocoladas e em tramitação na Ordem do dia desta sessão: **PROJETO DE LEI Nº. 466, de 21 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que Cria Cargos Efetivos e Comissionados, amplia quantidade de vagas de cargos efetivos e altera os anexos II, III, IV e XI do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de São João das Missões e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº. 467/2015, de 21 de maio de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, "Que altera o número de vagas do quadro de pessoal efetivo do Magistério constante do Anexo II do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de São João das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Missões (Lei Complementar nº. 262/2010) e dá outras providências”. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 033/2015**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente às contas do Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2012. **PARECER:** da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR:** Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE:** – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE:** Antonio de Araújo Santana e **RELATOR:** Willian Lopes Dourado, referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 463, de 15 de abril de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências”. **PARECER:** da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR:** Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE:** – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE:** Antonio de Araújo Santana e **RELATOR:** Willian Lopes Dourado referente ao **PARECER PRÉVIO DO TCMG**, Processo de nº. 887.160, prestação de contas do Executivo Municipal de São João das Missões, exercício financeiro de 2012, Gestor José Nunes de Oliveira. **REQUERIMENTO Nº. 013/2015**, de autoria da Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, requerendo pedido de licença desta sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se na Cidade de Manga tratando de assuntos referente a sua saúde. **REQUERIMENTO Nº. 014/2015**, de autoria do Vereador Antônio de Araújo Santana, requerendo pedido de licença desta sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se com problemas de saúde. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº. 013/2015** e **014/2015**. Após discussão, ocorreu à votação, ficando aprovados os Requerimentos 013/2015 e 014/2015 por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o representante do Executivo Municipal, Sr. Wellington José de Oliveira, a fim de manifestar acerca dos Projetos de Leis 466/2015 e 467/2015, protocolados e em tramitação. Logo, o Sr. Wellington José de Oliveira prestou os seguintes esclarecimentos, que o **PROJETO DE LEI Nº. 466, de 21 de maio de 2015**, que trata da criação de cargos, é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

adequação em conformidade com a recomendação do Ministério Público Estadual, a fim de realizar processo seletivo unificado no norte de Minas; esclareceu ainda, alguns questionamentos dos Senhores Edis, especialmente do Vereador e Secretário da Mesa, João Pinheiro dos Santos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Wellington informou que o **PROJETO DE LEI Nº. 467/2015, de 21 de maio de 2015**, também é uma recomendação do Ministério Público Estadual, por esse motivo, segundo o representante do Executivo Municipal, foi realizada uma adequação dos salários. Em seguida, o Senhor Presidente, encaminhou os Projetos de Leis 466/2015 e 467/2015, para as seguintes Comissões: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE**: – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE**: Antonio de Araújo Santana e **RELATOR**: Willian Lopes Dourado, para se manifestarem através de Pareceres, nos prazos regimentais. Sequenciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, antes de iniciar a primeira discussão e votação do **PARECER PRÉVIO DO TCMG**, juntamente com o Parecer das Comissões e Projeto de Resolução 033/2015, convidou o Contador e representante do Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira, Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, para manifestar acerca do referido Parecer Prévio. Inicialmente, o Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, apresentou justificativa ao Plenário da ausência do Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira, em face de viagem anteriormente agendada. Informou que no período de 2012, teve o privilégio de ser Controlador Interno da Prefeitura, e acompanhou rigorosamente as despesas de pessoal, saúde e educação. Segundo o Senhor Miguel Sérgio, a empresa responsável pelo serviço de contabilidade à época cometeu um erro na hora do lançamento dos gastos, uma vez que o Tribunal de Contas fez o primeiro Parecer com a rejeição das contas, e logo após, foi enviada documentação questionando o próprio Parecer do Tribunal. O objetivo da defesa apresentada aos Senhores “Edis”, asseverou o Senhor Miguel Sérgio, é comprovar os referenciais utilizados na contabilidade pública, provando que foi respeitado mais 15%, mesmo havendo esse equívoco com o lançamento das despesas. O Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, finalizou informando ao Plenário os avanços na área de saúde no Município e declarou que estava presente a Sessão a fim de mostrar aos Senhores Vereadores aquilo que realmente foi cumprido pelo Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente deu início a primeira discussão e votação do **PARECER PRÉVIO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TCMG, Processo de nº. 887.160, referente à prestação de contas do Executivo Municipal de São João das Missões, exercício de 2012, Gestor José Nunes de Oliveira, juntamente com os PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE**: – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE**: Antonio de Araújo Santana e **RELATOR**: Willian Lopes Dourado, acerca desse assunto e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 033/2015**, que aprova as Contas do Ex-Prefeito José Nunes de Oliveira, Exercício Financeiro de 2012. Logo, após a primeira discussão, ocorreu à primeira votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo a Ordem do Dia, ocorreu a primeira discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº. 463, de 15 de abril de 2015**, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências”; juntamente com o **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE** – Lourivaldo Alves Ferreira, **VICE-PRESIDENTE** – Gilson Fernandes de Alkimim e **RELATOR**: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – **PRESIDENTE**: – João Pinheiro dos Santos, **VICE-PRESIDENTE**: Antonio de Araújo Santana e **RELATOR**: Willian Lopes Dourado. Após a primeira discussão, ocorreu a primeira votação, ficando o **PROJETO DE LEI Nº. 463, de 15 de abril de 2015**, juntamente com o Parecer das Comissões aprovado por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Sequenciando, como nenhum Vereador fez uso da palavra e não houve inscritos, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade e convocou previamente os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária, que será realizada, excepcionalmente, devido os festejos de São João, na segunda-feira, dia 22 de junho de 2015, às 09h00min, no local de costume e, finalizou os trabalhos declarando encerrada a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agenor Lopes da Conceição

PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Willian Lopes Dourado Filho

VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adélia Ribeiro Lopo

VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antônio de Araújo Santana

VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39.475-000

Fone/fax: (38) 3613-8248